



Guia de Boas Práticas de Uso de Inteligência Artificial na UFMS

Versão 1.0 – Maio/2026





Reitoria

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Vice-Reitoria

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Hercules da Costa Sandim

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Edilson José Zafalon

Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade

Viviana Dias Sol Queiroz

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Graduação

Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fabício de Oliveira Frazilio

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Dulce Maria Tristão

Agência de Comunicação Social e Científica

Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância

Daiani Damm Tonetto

Agência de Inovação

João Batista Sarmento dos Santos Neto

Agência de Internacionalização

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anderson Viçoso de Araujo

Diretoria de Gabinete da Reitoria

Vanessa Teodoro

Diretoria de Governança Institucional

Henrique Mongelli

Escola de Administração e Negócios

Cláudio Cesar da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Luciana Miyagaku

Faculdade de Ciências Humanas

Cleverson Rodrigues da Silva

Faculdade de Computação

Liana Duenha Dessandre Garanhaní

Faculdade de Direito

Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação

Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Fabio Verissimo Gonçalves

Faculdade de Medicina

Augustin Malzac

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Carlos Alberto do Nascimento Ramos

Faculdade de Odontologia

Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências

Carla Cardozo Pinto de Arruda

Instituto de Física

Dorotéia de Fátima Bozano

Instituto Integrado de Saúde

Nathan Aratani

Instituto de Matemática

Bruno Dias Amaro

Instituto de Química

Carlos Eduardo Domingues Nazario

UFMS de Aquidauana

Ana Grazielle Lourenço Toledo

UFMS de Chapadão do Sul

Wallace da Silva de Almeida

UFMS de Coxim

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

UFMS de Naviraí

Daniel Henrique Lopes

UFMS de Nova Andradina

Paulo Cesar Schotten

UFMS de Paranaíba

Andréia Cristina Ribeiro

UFMS de Ponta Porã

Leonardo Souza Silva

UFMS do Pantanal

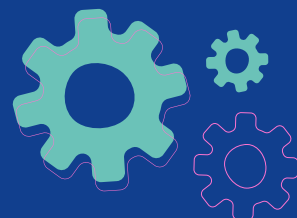
Andreliza Cristina de Souza

UFMS de Três Lagoas

Larissa da Silva Barcelos

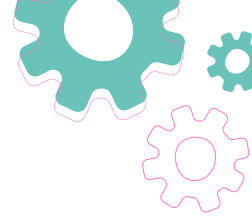
Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)

Andréa de Siqueira Campos Lindenberg

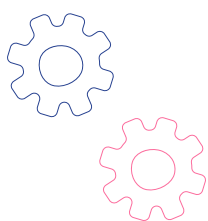


Sumário

1. Contextualização: um novo cenário, reconhecido com honestidade	5
1.1 Como este guia foi construído e como deve ser utilizado	6
2. Boas práticas no uso de Inteligência Artificial	9
2.1 Ensino e aprendizagem	9
2.2 Avaliações e Trabalhos Acadêmicos	10
2.3 Produção científica	12
2.4 Extensão e projetos comunitários	14
2.5 Conteúdos multimodais (imagem, áudio e vídeo)	15
2.6 Atividades administrativas	16
3. Discutindo integridade acadêmica e Inteligência Artificial	19
3.1 O que configura uso indevido de IA em avaliações	19
3.2 A responsabilidade do professor	20
3.3 Sugestões de como declarar o uso de IA: passo a passo	20
3.4 Onde declarar o uso de IA	21
3.5 Diferença entre modelos de IA generativa fechados e abertos	22
3.6 O que caracteriza fraude acadêmica quando	22
4. Proteção de dados e privacidade	23
4.1 O que é “tratamento de dados pessoais” no contexto do uso de IA?	23
4.2 O que acontece com os dados que insiro em ferramentas de IA externas?	23
4.3 O que não inserir em ferramentas de IA externas sem autorização formal	24
4.4 O que faço se perceber que dados pessoais foram inseridos indevidamente em uma ferramenta de IA?	24
4.5 Um sistema de IA pode tomar decisões sobre estudantes ou servidores sem supervisão humana?	25



5. Direitos autorais e propriedade intelectual	25
5.1 Riscos de usar obras protegidas em prompts	25
6. Canais de Consulta	26
6.1 Agetic: Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação	26
6.2 Comissão de assessoramento de IA da UFMS	26
6.3 Ouvidoria da UFMS	27
Apêndices	28
Apêndice A – Checklists por perfil de usuário	28
A.1 – Checklist para estudantes em disciplinas e atividades avaliativas	28
A.2 – Checklist para estudantes na elaboração de projetos, execução de ações e realização de publicações	28
A.3 – Checklist para professor, pesquisador e extensionista	29
A.4 – Checklist para técnicos administrativos e colaboradores terceirizados	30
Apêndice B – Modelo de declaração de uso de Inteligência Artificial	31
Referências normativas e bibliográficas	33



1. Contextualização: Um novo cenário, reconhecido com honestidade

Você provavelmente já usou alguma ferramenta de Inteligência Artificial (IA). Talvez para organizar ideias antes de escrever um trabalho. Talvez para traduzir um artigo em inglês técnico, resumir uma leitura extensa ou verificar a lógica de um argumento. Isso não é exceção, é a realidade do ambiente universitário hoje.

A inteligência artificial generativa chegou às universidades de forma rápida e, em grande parte, antes que as instituições pudessem estabelecer orientações claras. Estudantes adotaram as ferramentas por conta própria. Professores experimentaram em aulas e pesquisas. Técnicos administrativos testaram em processos internos. Esse movimento é a resposta natural a tecnologias que prometem tornar o trabalho intelectual mais eficiente.

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul reconhece esse cenário de mudança. A chegada da IA generativa colocou em xeque algumas premissas fundamentais da vida acadêmica: o que significa aprender, o que conta como autoria, como se garante a integridade de uma pesquisa e como se protege a privacidade de dados coletados com pessoas reais.

A [Política de Inteligência Artificial da UFMS](#), aprovada pelo Conselho Universitário por meio da Resolução 455, de 01 de dezembro de 2025, é o instrumento normativo central deste guia, pois estabelece princípios, objetivos e diretrizes, que determinam obrigações específicas para estudantes, servidores, pesquisadores e gestores. Este guia também está previsto no [Plano de Gestão Temática de Inteligência Artificial da UFMS](#), aprovado pelo Conselho Diretor por meio da resolução 673, de 31 de março de 2026, visa traduzir a Política de IA em diretrizes práticas para toda a comunidade universitária, garantindo a adoção de Inteligência Artificial de forma ética, responsável, transparente e inovadora, alinhada aos valores fundamentais da UFMS.

Este documento destina-se a:



Professores, pesquisadores e extensionistas: orientar o uso da IA na produção de conhecimento e na condução de projetos de pesquisa;



Estudantes: esclarecer as responsabilidades e os limites do uso da IA em atividades acadêmicas e avaliativas; e



Técnicos administrativos e colaboradores terceirizados: fornecer diretrizes para a aplicação segura e eficiente da IA na gestão e otimização de processos.

1.1 Como este guia foi construído e como deve ser utilizado

Este guia foi elaborado com auxílio de Inteligência Artificial. O esboço inicial deste documento foi feito utilizando o modelo Claude Sonnet 4.6 da Anthropic, com o auxílio da ferramenta de codificação Claude Code. O prompt foi construído tendo como base um conjunto de normas e documentos institucionais, disponíveis na seção “Referências normativas e bibliográficas”. Com base nesses documentos, o seguinte prompt foi elaborado:



*Você está produzindo o **Guia de Boas Práticas de Uso de Inteligência Artificial da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)**. Este é um documento público oficial, destinado a orientar a comunidade universitária sobre o uso responsável, ético e legalmente adequado de ferramentas de IA no contexto acadêmico e administrativo. O documento será submetido a revisão humana multidisciplinar (pedagógica e técnica) antes de qualquer publicação. Você produz o rascunho técnico. A responsabilidade editorial e normativa final será feita pela Comissão de Assessoramento de IA da UFMS.”*

Todo o conteúdo deste documento foi revisado, editado e aprovado pela Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGETIC) e pela Diretoria de Inovação e Inteligência Artificial (DIDIA) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

COMO USAR A IA: SISTEMA DE ORIENTAÇÃO DESTE GUIA

ADEQUADO

- Uso permitido sem restrições adicionais. Recomenda-se sempre manter senso crítico e supervisão sobre os resultados.

USO COM ATENÇÃO

- Uso permitido, condicionado às medidas descritas no mesmo item. Ignorar as condições transforma um uso permitido em uso irregular.

VEDADO

- Uso vedado por normativos ou legislação federal (LGPD, Lei de Acesso à informação, Lei de Direitos Autorais ou outra). Consequências podem extrapolar o âmbito disciplinar da UFMS, alcançando esferas civil e penal.

1.2 Glossário

Inteligência Artificial (IA): Sistema computacional projetado para realizar tarefas que, se executadas por humanos, exigiria capacidade cognitiva, como reconhecer padrões, compreender linguagem, tomar decisões ou gerar conteúdo. No contexto desse documento, cobre desde assistentes de texto até sistemas de análise de dados e geração de imagens.

IA Generativa: Subcategoria de IA especializada em criar conteúdo novo: textos, imagens, áudios, vídeos ou código. Opera a partir de padrões aprendidos em grandes conjuntos de dados. É o tipo de IA mais presente no cotidiano acadêmico atual.

Modelo de Linguagem (LLM - Large Language Model): Sistema de IA treinado em enormes volumes de texto para prever, gerar e interpretar linguagem natural. Operam por associação estatística entre palavras e contextos, e não por compreensão no sentido humano.

Prompt: A instrução, pergunta ou comando que o usuário fornece a uma ferramenta de IA generativa para obter uma resposta. A qualidade do prompt influencia diretamente a qualidade e a pertinência do resultado.

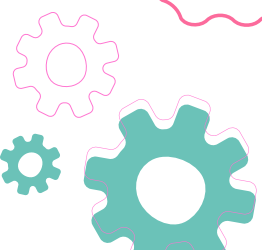
Alucinação: Fenômeno em que um modelo de IA gera informações factualmente incorretas com aparência de credibilidade. Pode incluir referências bibliográficas inexistentes, dados inventados ou afirmações falsas apresentadas com confiança. É um dos principais riscos do uso acadêmico de IA sem supervisão crítica.

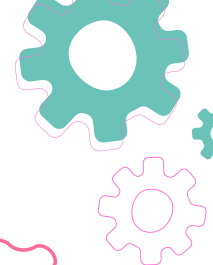
Viés Algorítmico: Tendência de um sistema de IA a produzir resultados que reflitam desigualdades ou estereótipos presentes nos dados de treinamento. Em pesquisa e extensão, pode comprometer a validade e a ética dos resultados.

Dado Pessoal (LGPD, art. 5º, inc. I): Qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Inclui nome, CPF, e-mail, matrícula, imagem, voz e qualquer combinação que permita identificar alguém.

Dado Pessoal Sensível (LGPD, art. 5º, inc. II): Categoria especial que exige proteção reforçada: origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, dados de saúde ou vida sexual, dados genéticos ou biométricos. Inserir esse tipo de dado em ferramentas de IA externas representa risco jurídico e ético grave.

Deep fake: Tecnologia que possibilita a adulteração de mídias digitais, realizando a troca de rostos, vozes e até ações em vídeos. Geralmente é utilizada para entre-





tenimento e criatividade, mas apresenta potencial risco quando utilizada para intenções escusas.

Transparência Algorítmica: Princípio segundo o qual os critérios e processos que orientam as decisões de um sistema de IA devem ser compreensíveis e auditáveis. A Política de IA da UFMS, Art. 19 fundamenta a vedação ao uso de IA “caixa-preta” em decisões que impactem diretamente indivíduos.

Caixa-preta: Refere-se a sistemas computacionais cujo funcionamento interno não é transparente ou facilmente compreensível por humanos. Nesses sistemas, é possível observar as entradas (dados fornecidos) e as saídas (resultados gerados), mas não se consegue entender claramente quais critérios, regras ou relações foram utilizados para chegar àquela decisão.

Supervisão Humana: Princípio e prática de manter uma pessoa responsável pela revisão, validação e responsabilização pelos resultados produzidos com auxílio de IA. Nenhuma decisão relevante deve ser delegada integralmente a um sistema automatizado.

Governança de IA: Estrutura decisória, fundamentada em normas e procedimentos, que direciona o planejamento, a gestão e o controle dos sistemas de IA, definindo papéis e responsabilidades dos envolvidos durante todo o funcionamento desses sistemas.

Auditabilidade: Capacidade de um sistema ter seus processos, decisões e fundamentos examinados e verificados por auditores humanos. É um dos princípios listados no art. 4º da Política de IA da UFMS. Um sistema auditável permite rastrear como um determinado resultado foi atingido.

Rastreabilidade: Permite que ações e decisões tomadas com auxílio de IA sejam acompanhadas, permitindo a identificação dos responsáveis, das ferramentas utilizadas e a auditoria dos processos.

Explicabilidade: A capacidade de um sistema de IA em prover mecanismos que permitam a compreensão humana da sua lógica, dos critérios que utiliza e dos dados que levaram a um determinado resultado ou decisão.

Precisão: Um critério para os resultados gerados por IA, que exige a capacidade de identificar, registrar e mensurar os erros e graus de incerteza associados a esses resultados, bem como suas implicações.



2. Boas práticas no uso de Inteligência Artificial

A utilização de ferramentas de Inteligência Artificial no ambiente universitário não deve ser compreendida apenas como uma questão tecnológica, mas como uma prática que envolve responsabilidade acadêmica e ética. Em muitos casos, o desafio não está em decidir se a IA pode ou não ser utilizada, mas em compreender de que forma ela pode apoiar atividades humanas sem comprometer a autoria intelectual, a integridade acadêmica, a proteção de dados pessoais e a confiabilidade dos resultados produzidos.

A seguir, apresentaremos orientações práticas para diferentes contextos da vida universitária da UFMS, considerando situações reais que podem surgir no cotidiano de estudantes, professores, pesquisadores, técnicos-administrativos e gestores. O objetivo é transformar os princípios e diretrizes da Política de Inteligência Artificial da UFMS em exemplos concretos de aplicação, demonstrando, em diferentes situações, o que é permitido, o que é vedado e o que exige atenção e cuidados específicos.



Atenção: o professor deve registrar, no plano de ensino da disciplina, a política de uso de modelos de Inteligência Artificial Generativa, conforme previsto no art. 12 da Política de IA da UFMS. Essa política também servirá para orientar os estudantes sobre as condições de uso dessas ferramentas na disciplina.

2.1 Ensino e aprendizagem

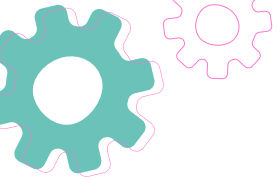


Para estudantes

ADEQUADO

- Usar IA para explorar um tema antes de iniciar a leitura dos textos indicados pelo professor. Pedir explicações alternativas sobre um conceito. Solicitar perguntas de revisão sobre o conteúdo estudado;
- Usar IA para organizar um mapa conceitual inicial a partir de anotações pessoais. Pedir sugestões de estrutura para um texto que você irá redigir.

Situação: Você está preparando um trabalho e quer usar o Gemini® para organizar suas ideias antes de começar a escrever. Ou, se você é professor, está elaborando o plano de aula e cogita usar IA para criar exercícios adaptativos. As ferramentas estão disponíveis, a questão é como usá-las de forma que o aprendizado seja preservado.



USO COM ATENÇÃO

- Usar IA para resumir textos acadêmicos longos. Lembre-se que a ferramenta pode omitir argumentos centrais ou introduzir imprecisões. Confira o resumo gerado com o texto original antes de usá-lo como base de estudo;
- Usar tradução automática avançada para textos técnicos em língua estrangeira. A tradução pode ser fluente, mas imprecisa em termos especializados. Valide com fontes primárias.

VEDADO

- Substituir a leitura dos textos obrigatórios por resumos gerados por Inteligência Artificial e apresentar conclusões sobre obras não lidas como análise pessoal (Política de IA da UFMS, art. 12).



Para professores, pesquisadores e extensionistas

ADEQUADO

- Usar IA para gerar variações de exercícios, questões de revisão ou casos práticos como ponto de partida, desde que revisados antes de disponibilizá-los aos estudantes.

USO COM ATENÇÃO

- Usar tutoria automatizada como recurso complementar. Informe aos estudantes que a ferramenta não substitui o acompanhamento do professor, sempre monitorando a qualidade das respostas.

VEDADO

- Usar IA para redigir avaliações sem revisão crítica do conteúdo gerado. O professor é responsável pela qualidade e adequação de todo material avaliativo (Política de IA da UFMS, art. 11).

2.2 Avaliações e Trabalhos Acadêmicos

Distinções importante

FRAUDE ACADÊMICA: apresentar como seu um texto escrito por outra pessoa, sem atribuição; ○ △ ○

FRAUDE ACADÊMICA ASSISTIDA POR IA: apresentar como seu um texto gerado integralmente por Inteligência Artificial, sem declaração, supervisão ou contribuição intelectual própria;

USO LEGÍTIMO COM DECLARAÇÃO: usar a IA como ferramenta de apoio e declarar esse uso de forma transparente.



Quando não existem instruções específicas no plano de ensino, aplica-se automaticamente o Art. 12, parágrafo único, da Política de IA da UFMS:

1. Usar a IA apenas como **apoio**, e **não como substituto**, da sua produção intelectual;
2. Declarar o uso ao final do trabalho, identificando a ferramenta e a finalidade; e
3. Avaliar criticamente o conteúdo gerado: verificar fatos, corrigir imprecisões, adaptar ao contexto.

Situação: A entrega do trabalho final se aproxima. Um colega diz que usou IA para escrever boa parte do texto e não vê problema. Outro diz que não usa a IA de forma alguma. Você não sabe ao certo como agir, e o professor não mencionou o assunto.



Exemplo A – Uso adequado

Maria usa um modelo de IA generativa para gerar uma lista de possíveis argumentos sobre o tema desejado. Com essa lista, pesquisa as fontes primárias, seleciona os argumentos pertinentes e redige o texto com suas próprias palavras. Ao final, acrescenta: *“A elaboração deste trabalho contou com o uso do modelo Gemini (versão 3.1, abril/2026) para geração de lista exploratória de argumentos. Todo o conteúdo foi verificado e redigido pela autora.”*

Esse uso está em conformidade com o Art. 12 da Política de IA da UFMS.

Exemplo A – Uso inadequado

Carlos pede a um modelo de IA generativa que escreva um trabalho de cinco páginas sobre o tema. Copia o texto gerado e entrega sem declaração. O texto contém duas referências bibliográficas inexistentes (alucinação). Carlos não verificou.

Esse uso viola os Artigos 12 e 24 da Política de IA da UFMS.





Para estudantes

ADEQUADO

- Usar IA para gerar esboços, listas de argumentos ou sugestões de estrutura, desde que o texto final seja de autoria do estudante e o uso seja declarado (Política de IA da UFMS, art. 12);
- Usar IA para revisar a redação de um texto já escrito por você, com clareza, coesão e gramática. Declare o uso.

USO COM ATENÇÃO

- Usar IA para apoiar a interpretação de textos normativos, dados estatísticos ou resultados experimentais. A ferramenta pode simplificar ou distorcer a informação. Verifique sempre as fontes primárias.

VEDADO

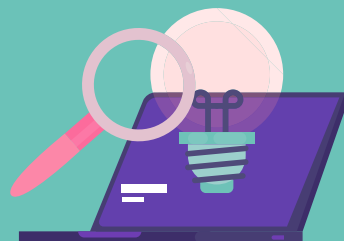
- Entregar texto gerado integralmente por IA como produção própria, sem declaração (Política de IA da UFMS, arts. 12 e 24);
- Usar IA em avaliações nas quais o professor expressamente vedou o uso (Política de IA da UFMS, art. 14);
- Apresentar como referência bibliográfica obra ou artigo inventado por IA. Configura fraude acadêmica com implicações na Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/1998), que regula direitos sobre obras intelectuais.



Lembre-se: Ferramentas de IA podem criar informações imprecisas, desatualizadas ou totalmente falsas, conhecidas como “alucinações”. Por isso, sempre verifique com fontes confiáveis e nunca aceite automaticamente o que ela produz.

2.3 Produção científica

Situação: Você está escrevendo um artigo científico e usou IA para revisão de literatura e organização dos resultados. O que deve constar no texto sobre esse uso? E se os dados incluem informações de participantes de pesquisa?





Obrigação central: registro obrigatório. O Art. 16, §5º, da Política de IA da UFMS exige que todo uso de Inteligência Artificial em pesquisa seja explicitado na metodologia, com indicação clara dos *métodos, ferramentas e versões utilizados em cada etapa*.



Para toda a comunidade universitária

ADEQUADO

- Usar IA para buscas exploratórias de literatura, desde que as referências sejam verificadas nas bases originais antes de serem citadas;
- Usar IA para apoiar redação em língua estrangeira, desde que o conteúdo científico seja dos pesquisadores e o uso seja declarado (Política de IA da UFMS, art. 16, §5º).

USO COM ATENÇÃO

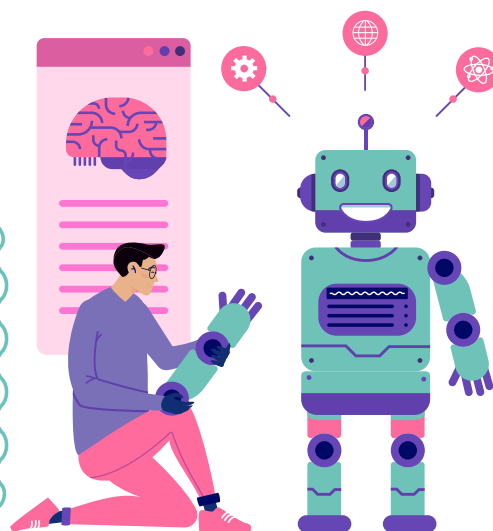
- Usar IA para análise qualitativa de dados textuais. Avaliar se o modelo introduz viés, declarar o uso e validar com análise humana (Política de IA da UFMS, art. 16, §3º);
- Usar IA para apoiar a análise estatística. Lembre-se que a ferramenta pode sugerir interpretações equivocadas. O pesquisador é responsável pela validade da metodologia descrita (Política de IA da UFMS, art. 16, §3º). Em caso de uso de dados pessoais, certifique-se de que os dados estejam anonimizados ou pseudo-anonimizados, de forma que a entrada do prompt não permita a identificação de indivíduos.

VEDADO

- Inserir dados pessoais e sensíveis de participantes em ferramentas externas não recomendadas institucionalmente, ou sem medidas de segurança adequadas, que não estejam em conformidade com Lei de Acesso à Informação (LAI, art. 31) e a LGPD (LGPD, arts. 11 e 33-36);
- Listar ferramentas de IA como autora ou coautora do trabalho desenvolvido (Política de IA da UFMS; art. 16, §6º).

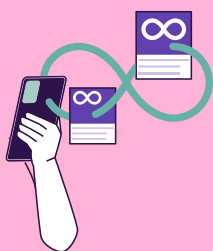


Lembre-se: IA não é autora! O Art. 16, §6º, da Política de IA da UFMS é categórico: IA não configura autoria. Pode ser mencionada na metodologia — nunca na lista de autores.



Formato sugerido para declaração metodológica: “A revisão de literatura contou com suporte da ferramenta [nome], versão [X], utilizada para [finalidade específica]. Os resultados foram revisados e validados pelos autores.”

2.4 Extensão e projetos comunitários



Situação: Você coordena um projeto de extensão em uma comunidade e quer usar IA para produzir materiais de comunicação ou transcrever entrevistas com moradores.



Para toda a comunidade universitária

ADEQUADO

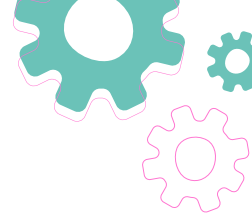
- Usar a IA para produzir rascunhos de materiais informativos, desde que revisados pela equipe e adequados à realidade da comunidade antes de serem publicados.

USO COM ATENÇÃO

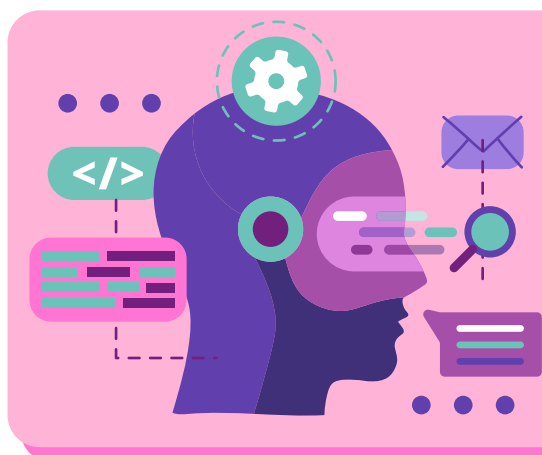
- Usar IA para analisar dados coletados em campos que contenham informações pessoais de membros da comunidade. Verificar se a ferramenta atende aos requisitos da LGPD (LGPD, art. 46) e Lei de Acesso à informação (LAI, art. 31).

VEDADO

- Usar imagem, voz ou depoimento de membros da comunidade em ferramentas de IA sem consentimento expresso documentado (Política de IA da UFMS, art. 16, §1º) e Lei de Acesso à informação (LAI, art. 31);
- Gerar conteúdo que atribua opiniões, declarações ou comportamentos a membros identificáveis da comunidade sem autorização. Pode configurar violação de direitos de imagem e privacidade (LGPD, arts. 20 e 21) e Lei de Acesso à informação (LAI, art. 31).



2.5 Conteúdos multimodais (imagem, áudio e vídeo)



Situação: Um estudante quer usar um gerador gratuito de imagens de IA para criar figuras em sua apresentação do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). Um professor cogita usar síntese de voz para videoaulas. Um gestor recebe um vídeo falso circulando em grupos institucionais. Cada cenário tem implicações diferentes, algumas são graves.



Para toda a comunidade universitária

ADEQUADO

- Usar geradores de imagem para criar ilustrações genéricas em apresentações e materiais didáticos, desde que o conteúdo seja declarado como sintético e não retrate pessoas reais identificáveis.

USO COM ATENÇÃO

- Produzir fala humana de forma artificial por meio de IA para narração de videoaulas. A voz sintética deve ser identificada como tal nos materiais. O uso da voz de terceiros como base exige consentimento (Política de IA da UFMS, art. 16).

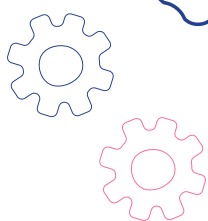
VEDADO

- Usar imagem, voz ou semelhança de qualquer pessoa para gerar conteúdo sintético sem consentimento documentado (Política de IA da UFMS, art. 16, §1º);
- Criar ou disseminar deep fakes de pessoas reais identificáveis. Pode configurar crimes previstos no Código Penal (Código Penal, arts. 139, 140, 171), na LGPD e na LAI;
- Reproduzir obras protegidas por direitos autorais via IA sem autorização dos titulares, em contextos que extrapolem o uso considerado justo (Lei 9.610/1998, art. 46).



UFMS Recomenda

Prefira, sempre que possível, ferramentas que apliquem marca d'água digital ou metadados de proveniência ao conteúdo gerado, facilitando a rastreabilidade e a identificação de que o material foi produzido por IA.



2.6 Atividades administrativas

A UFMS recomenda o uso da ferramenta Gemini via Google Workspace (@ufms.br) em atividades administrativas da UFMS, com garantias contratuais de proteção de dados compatíveis com a Política de Segurança da Informação da UFMS e a LGPD.



UFMS recomenda

A Agetic (Agência de TI e comunicação da UFMS) recomenda que o uso de IA no ambiente universitário seja realizado preferencialmente por meio do Gemini integrado ao Google Workspace com a conta institucional (@ufms.br). A ferramenta apresenta confiabilidade e conformidade legal: o serviço segue os padrões de segurança e privacidade estabelecidos por contrato entre a Universidade e o Google, atendendo à LGPD, além de ser um ambiente controlado para o uso de dados pessoais. Isso significa que os dados processados estão sob o domínio e administração da Universidade, com as mesmas políticas de autenticação, auditoria e compartilhamento vigentes no Workspace.

Situação: A coordenação precisa redigir um comunicado urgente. Um técnico sugere usar o Gemini para agilizar a redação. É permitido? Com quais cuidados?



Para técnicos-administrativos e colaboradores terceirizados

ADEQUADO

- Usar o Gemini (via conta @ufms.br) para redigir comunicados, ofícios e e-mails institucionais, com revisão obrigatória pelo servidor responsável antes do envio (Política de IA da UFMS, art. 18).

USO COM ATENÇÃO

- Usar IA para análise de dados agregados, isto é, informações coletadas e sumarizadas de múltiplas fontes. Certifique-se de que os dados estão devidamente anonimizados ou pseudo-anonimizados antes de inseri-los na ferramenta.

VEDADO

- Inserir dados pessoais de servidores, estudantes ou terceiros em ferramentas externas não recomendadas institucionalmente, ou sem medidas de segurança adequadas, que não estejam em conformidade com a LGPD (Política de Segurança da Informação da UFMS);



- Delegar à IA decisões administrativas que impactem direitos sem supervisão e validação humana (Política de IA da UFMS, arts. 18 e 19);
- Usar IAs “caixa-preta” em decisões que afetem individualmente servidores ou estudantes (Política de IA da UFMS, art. 19).



UFMS Recomenda

Embora o ambiente do Gemini seja considerado seguro, a Agetic recomenda que nenhum dado sensível ou informação confidencial seja incluído em prompts ou interações com a ferramenta. Reforça ainda que os estudantes e servidores sempre adotem postura crítica quanto aos resultados gerados, realizando verificação, revisão e validação das informações produzidas com auxílio da IA.

Situação: Um técnico de TI precisa desenvolver uma rotina de integração entre sistemas institucionais. Ele cogita usar uma ferramenta de IA generativa para acelerar a escrita do código. É permitido? Com quais cuidados?



Para técnicos-administrativos e colaboradores terceirizados

ADEQUADO

- Usar assistentes de IA para geração de código genérico, funções utilitárias e consultas a documentações, desde que o código não contenha dados reais de produção nem credenciais de acesso (Política de IA da UFMS, art. 18);
- Submeter trechos de código à IA para revisão de lógica, identificação de bugs ou sugestões de refatoração, desde que o trecho esteja anonimizado e não exponha a arquitetura completa de sistemas críticos da UFMS.

USO COM ATENÇÃO

- Usar IA para geração de código que envolva autenticação, controle de acesso ou manipulação de dados pessoais. O código gerado deve passar por revisão de segurança pelo próprio técnico ou por outro técnico com conhecimento semelhante antes de ser integrado ao ambiente de produção;
- Colar trechos de código que referenciem estruturas internas de banco de dados (nomes de tabelas, campos, esquemas). Prefira abstrair ou anonimizar os identificadores antes de enviar para a ferramenta.

VEDADO

- Inserir credenciais, tokens de API, senhas, strings de conexão ou chaves de acesso em qualquer ferramenta de IA, recomendada ou não (Política de Segurança da Informação da UFMS; boas práticas de segurança da informação);

- Enviar para ferramentas externas, não recomendadas pela UFMS, arquivos de configuração, dumps de banco ou logs de produção que contenham dados pessoais de servidores ou estudantes (LGPD, art. 46; Política de Segurança da Informação da UFMS);
- Implantar em produção código integralmente gerado por IA sem revisão técnica humana, especialmente em sistemas que impactem direitos, registros acadêmicos ou processos administrativos (Política de IA da UFMS, arts. 18 e 19).



UFMS Recomenda

Em caso de implementações de sistemas de IA, priorizem sempre sistemas que ofereçam rastreabilidade e explicabilidade. A capacidade de auditar o processo decisório do algoritmo é crucial para a responsabilização, bem como para responder a pedidos de acesso à informação.



DICA DE OURO: O Encarregado de Dados Pessoais da UFMS atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Além de outras atribuições que venham a ser estabelecidas pela ANPD em normas complementares, o encarregado desenvolve, em observância ao § 2º do art. 41 da LGPD, as seguintes atividades:

- aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Em caso de dúvidas, solicitações ou comunicações relacionadas à proteção de dados pessoais na UFMS, o contato com o Encarregado de Dados pode ser realizado pelo e-mail: encarregado.lgpd@ufms.br.

3. Discutindo integridade acadêmica e Inteligência Artificial

A integridade acadêmica é um dos pilares da vida universitária. Ela garante que diplomas, publicações e projetos representem, de fato, o esforço intelectual de quem os assina. A Inteligência Artificial não elimina essa exigência. Ao contrário, ela a torna mais necessária e mais complexa.

Vamos analisar os limites, as responsabilidades e os procedimentos que todos os membros da comunidade acadêmica da UFMS devem conhecer.



3.1 O que configura uso indevido de IA em avaliações

O uso de IA em atividades avaliativas é indevido quando viola a instrução expressa do professor ou quando substitui o raciocínio autoral do estudante.

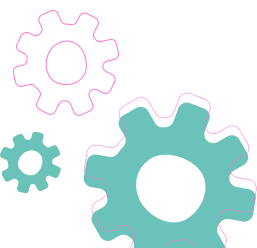
Exemplos objetivos de uso indevido:

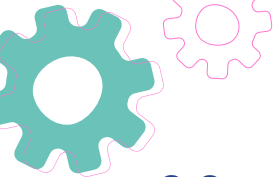
- Submeter como próprio um texto integralmente gerado por IA, sem declaração;
- Usar IA para responder questões dissertativas quando o professor proibiu tal uso;
- Gerar análises, interpretações ou conclusões por meio de IA e apresentá-las como elaboração pessoal;
- Utilizar IA para parafrasear trabalhos de terceiros com o objetivo de ocultar fraude acadêmica; e
- Manipular saídas de IA para simular um processo de pesquisa que não foi realizado.



Fique ligado!

O art. 24 da Política de IA da UFMS prevê que o uso ilícito de IA em avaliações acadêmicas sujeita o estudante às penalidades dos normativos específicos da UFMS, que podem incluir anulação da atividade, reprovação na disciplina e, em casos graves, instauração de processo disciplinar.





3.2 A responsabilidade do professor

O professor é o primeiro responsável por definir as condições de uso de IA em sua disciplina. Essa responsabilidade está assentada no art. 6º, inc. II, e no art. 12 da Política de IA da UFMS. A instrução prévia registrada no plano de ensino é a base para um excelente processo de aprendizagem e de gestão de responsabilidades.

O professor deve, portanto:

- Indicar no plano de ensino se o uso de IA é permitido, parcialmente permitido ou proibido em cada tipo de atividade;
- Especificar as finalidades aceitas (revisão de escrita, pesquisa bibliográfica, geração de rascunho etc.);
- Estabelecer a forma de declaração exigida;
- Orientar os estudantes sobre os riscos de alucinações e a necessidade de verificação crítica; e
- Revisar e atualizar essas instruções a cada semestre, à medida que as ferramentas evoluam.

Para o professor

É importante sempre repensar a metodologia de ensino e avaliação, de forma que a integração de IA seja feita pelo aluno de forma produtiva. Desenvolver avaliações que exijam aplicação, análise crítica e síntese humana, ao invés de apenas reprodução de conteúdo.



3.3 Sugestões de como declarar o uso de IA: passo a passo

A declaração de uso é o instrumento central de transparência previsto no art. 16, §5º, da Política de IA da UFMS. O formulário completo está disponível no Apêndice B. O procedimento é o seguinte:

Passo 1: Identifique a ferramenta utilizada

Registre o nome da ferramenta e sua versão (ex.: ChatGPT-4o, Gemini 1.5 Pro, Copilot). Se a versão atual não estiver visível, considere o passo 2.

Passo 2: Registre a data ou o período de uso

Datas precisas ajudam na rastreabilidade e demonstram responsabilidade.

Passo 3: Descreva a finalidade

Indique para que a ferramenta foi utilizada: revisão textual, geração de rascunho, pesquisa bibliográfica, tradução, análise de dados, ou outra finalidade.

Passo 4: Avalie a contribuição do uso

Classifique como auxiliar (a IA contribuiu marginalmente, o conteúdo é predominantemente seu), parcial (partes do trabalho foram geradas ou transformadas pela IA com sua revisão) ou substancial (a IA produziu a maior parte do conteúdo, com sua curadoria e revisão crítica).

Passo 5: Confirme que revisou criticamente a saída recebida pela IA

Declare que leu, avaliou e se responsabiliza por tudo o que a IA produziu e que integra o trabalho entregue.

Passo 6: Declare que não inseriu dados pessoais de terceiros sem base legal

Quando aplicável, confirme que não submeteu à ferramenta nomes de estudantes, servidores e terceiros, dados de saúde, informações sigilosas ou outros dados protegidos.

Passo 7: Assine e inclua a declaração no trabalho

A declaração deve compor o trabalho como elemento integrante, não como anexo opcional.

3.4 Onde declarar o uso de IA

O art. 12, parágrafo único, e o art. 16, §5º, da Política de IA da UFMS estabelecem a obrigatoriedade de declarar o uso de IA, indicando métodos, ferramentas e versões utilizadas. Essa exigência se aplica a:

- Trabalhos de conclusão de curso (TCC);
- Dissertações e teses;
- Artigos científicos submetidos por membros da UFMS;
- Relatórios de projetos de pesquisa e extensão;
- Documentos administrativos produzidos por servidores;
- Apresentações; e
- Qualquer outro produto intelectual vinculado à UFMS.





Quanto a documentos, há uma sugestão de modelo disponível no Apêndice B, que pode ser inserida como parte integrante do documento. Já em apresentações, a declaração de uso de Inteligência Artificial Generativa poderá ser inserida em slide específico, por exemplo, nos slides finais, na seção de referências/créditos ou no rodapé da apresentação, contendo: a ferramenta utilizada; a versão ou o modelo empregado, quando disponível; a finalidade de utilização da IA; e o nível de revisão, supervisão e validação humana realizado sobre o conteúdo produzido com apoio da ferramenta.

3.5 Diferença entre modelos de IA generativa fechados e abertos

Os modelos de Inteligência Artificial Generativa podem ser classificados, de forma geral, em modelos fechados e modelos abertos. Os modelos fechados são desenvolvidos e mantidos por empresas que não disponibilizam integralmente seu código-fonte, dados de treinamento ou detalhes de funcionamento interno. Entre os principais exemplos estão os modelos da OpenAI (disponível em: openai.com/), Google (disponível em: deepmind.google/) e Anthropic (disponível em: www.anthropic.com/). Esses sistemas

costumam apresentar alto desempenho e interfaces prontas para uso, porém operam como “caixas-pretas”, o que dificulta auditorias, customizações e maior transparência sobre seu funcionamento, aspecto relevante para instituições públicas e ambientes que lidam com dados sensíveis.

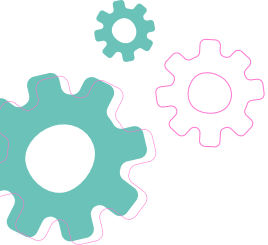


Já os modelos abertos permitem maior acesso à arquitetura, pesos ou mecanismos de execução, favorecendo adaptações, estudos acadêmicos e instalações em infraestrutura própria. Entre os principais exemplos estão os modelos desenvolvidos pela Meta (disponível em: ai.meta.com/), Mistral AI (disponível em: mistral.ai/), DeepSeek (disponível em: www.deepseek.com/), Alibaba Cloud (disponível em: www.alibabacloud.com/) e IBM (disponível em: www.ibm.com/granite).

No contexto brasileiro, destaca-se a Maritaca AI (disponível em: www.maritaca.ai/), com modelos voltados ao idioma português. A disponibilidade desses modelos em plataformas como a Hugging Face (disponível em: huggingface.co/) facilita o acesso, o compartilhamento e a execução local, permitindo maior controle sobre custos, privacidade e personalização das aplicações de IA.

3.6 O que caracteriza fraude acadêmica quando a IA está envolvida

A fraude acadêmica não depende da origem do conteúdo. Ela depende da ausência de declaração e da apresentação de conteúdo externo como criação própria.



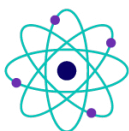
O critério da UFMS não é apenas jurídico. É também pedagógico: o que se avalia em um trabalho acadêmico é o processo de aprendizagem e o desenvolvimento intelectual do estudante. Ocultar a participação de IA nesse processo viola a confiança que sustenta a avaliação educacional.

4. Proteção de dados e privacidade

Toda vez que alguém insere um texto em uma ferramenta de IA, está realizando uma operação de tratamento de dados. Quando esse texto contém informações sobre pessoas identificadas ou identificáveis, as obrigações da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e da LGPD (Lei 13.709/2018) se aplicam integralmente.

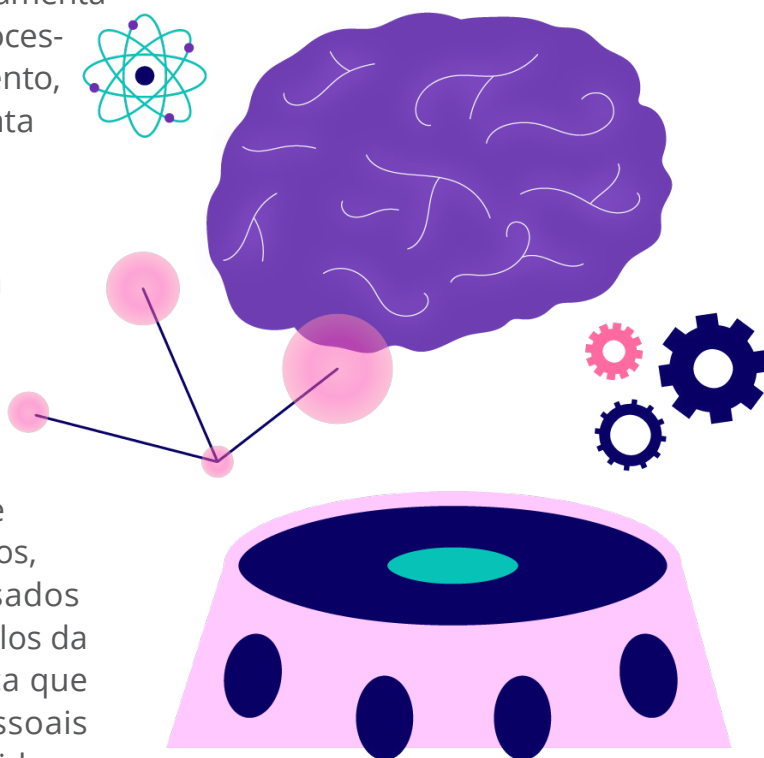
4.1 O que é “tratamento de dados pessoais” no contexto do uso de IA?

Tratamento é qualquer operação realizada com dados pessoais: coleta, armazenamento, consulta, transmissão, processamento ou eliminação (LGPD, art. 5º). Quando você insere dados de uma pessoa em uma ferramenta de IA, você está transmitindo e processando esses dados. Isso é tratamento, independentemente de a ferramenta ser gratuita ou comercial.



4.2 O que acontece com os dados que insiro em ferramentas de IA externas?

Depende da política de privacidade de cada ferramenta. Em muitos casos, os dados inseridos podem ser usados para treinar ou aprimorar os modelos da empresa fornecedora. Isso significa que informações confidenciais ou pessoais podem ser processadas por servidores fora do controle da UFMS, armazenadas por períodos indeterminados e eventualmente expostas a terceiros. Leia sempre os termos de uso antes de utilizar uma ferramenta nova.



4.3 O que não inserir em ferramentas de IA externas sem autorização formal

A seguir são apresentados exemplos de informações que não devem ser inseridas em ferramentas de IA externas sem análise prévia de chefia imediata da UFMS e autorização da área competente:

- Nomes completos de estudantes vinculados a desempenho acadêmico, situação financeira ou disciplinar;
- Dados de saúde ou laudos médicos de qualquer pessoa;
- Imagens biométricas (fotos de rosto, impressões digitais, íris);
- Informações de procedimentos em curso ou encerrados;
- Documentos institucionais com classificação de sigilo;
- Atas de reunião que contenham dados pessoais identificáveis;
- Números de CPF, RG, matrícula institucional ou passaporte;
- Dados bancários ou financeiros de qualquer pessoa;
- Informações sobre convicções religiosas, políticas ou filiação sindical; e
- Conteúdo de comunicações privadas sem consentimento do autor.

Essa lista não está completa! **A regra geral é:** se a informação identifica ou pode identificar uma pessoa, trate-a com cautela antes de inseri-la em qualquer sistema externo.



Fique ligado!

Para complementar as orientações apresentadas neste guia e facilitar sua aplicação no dia a dia, consulte o **Apêndice A – Checklists por perfil de usuário**. Os checklists reúnem os principais cuidados a serem observados antes de utilizar ferramentas de Inteligência Artificial em atividades acadêmicas, de pesquisa, extensão, administrativas ou institucionais, de acordo com o perfil e a finalidade de uso.

4.4 O que faço se perceber que dados pessoais foram inseridos indevidamente em uma ferramenta de IA?

Comunique imediatamente à chefia imediata, ou à coordenação do curso, conforme o art. 21 da Política de IA da UFMS. O incidente deve ser relatado também ao Encarregado de Dados Pessoais, na Ouvidoria da UFMS. O procedimento é sigiloso e protegido por lei.

O art. 21, §1º, exige que a comunicação detalhe o tipo de incidente, os sistemas envolvidos, os impactos identificados e as medidas já adotadas. A não comunicação pode resultar em apuração pela Corregedoria (art. 21, §2º).

4.5 Um sistema de IA pode tomar decisões sobre estudantes ou servidores sem supervisão humana?

Não. A decisão final deve ser sempre humana. O art. 20 da LGPD garante ao titular o direito de não ser submetido a decisão tomada unicamente com base em tratamento automatizado.

O art. 19 da Política de IA da UFMS veda o uso de IA do tipo “caixa-preta” em decisões que impactem indivíduos. Toda decisão com efeito relevante sobre pessoas deve ter revisão e responsabilização humana identificável.

5. Direitos autorais e propriedade intelectual

A pergunta é direta: textos, imagens e outros conteúdos gerados por IA têm autoria protegida no Brasil? A resposta atual, com base no art. 11 da Lei 9.610/1998, é: **não**. A lei brasileira reserva a proteção autoral a pessoas naturais. Sistemas de IA não são pessoas naturais e, portanto, não podem ser titulares de direitos autorais.

Isso tem uma consequência prática importante: um conteúdo gerado integralmente por Inteligência Artificial, sem contribuição criativa humana identificável, não é protegido por direitos autorais no Brasil, ao menos sob a interpretação predominante da legislação vigente.

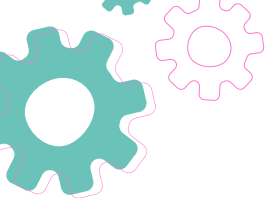
5.1 Riscos de usar obras protegidas em prompts

Um risco frequentemente subestimado é o de inserir em prompts de IA conteúdos protegidos por direitos autorais: trechos de livros, letras de músicas, imagens com *copyright*, fotografias artísticas ou peças publicitárias.

Esse tipo de uso pode:

- Violar as condições de uso estabelecidas pelo titular dos direitos;
- Gerar saídas que reproduzam parcialmente o conteúdo protegido, criando risco de infração autoral;





- Comprometer a originalidade do trabalho entregue, caso o output seja incorporado sem análise crítica;
- A recomendação é não inserir em ferramentas de IA conteúdos de terceiros sem verificar se a licença de uso permite esse tipo de operação.

6. Canais de Consulta

A adoção responsável de IA é uma construção coletiva. A UFMS dispõe de canais institucionais para apoiar estudantes, professores e servidores em cada etapa dessa jornada.

6.1 Agetic: Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

A Agetic é responsável pela infraestrutura tecnológica da UFMS e pelo suporte técnico a sistemas de informação. No contexto deste guia, a Agetic:

- Orienta sobre configurações técnicas que protejam dados institucionais; e
- Mantém o ambiente tecnológico necessário para ferramentas de IA contratadas pela UFMS.

6.2 Comissão de assessoramento de IA da UFMS

A Comissão de Assessoramento de Inteligência Artificial da UFMS, instituída com fundamento nos arts. 9º e 10 da Política de IA da UFMS, atua como instância de apoio ao Comitê de Gestão Digital e Comunicação e à Agetic, promovendo o uso ético, responsável e estratégico da Inteligência Artificial na Universidade. Compete à Comissão:

- orientar e formar a comunidade universitária sobre boas práticas de uso de IA, em articulação com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), especialmente por meio de eventos como a Semana Pedagógica, ações de capacitação e cursos direcionados, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFMS;
- Acompanhar a evolução das tecnologias e suas implicações institucionais;
- Propor atualizações normativas e revisões deste guia;
- Analisar casos complexos que não se encaixem nas orientações gerais; e
- Recomendar novas ferramentas junto ao Comitê de Gestão Digital e Comunicação.

Caso exista algum desafio relacionado ao uso de Inteligência Artificial, incluindo dúvidas éticas, pedagógicas, técnicas, administrativas ou jurídicas, a comunidade universitária

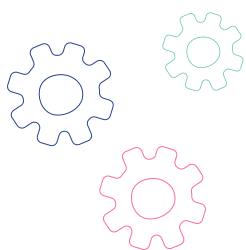
poderá encaminhar consulta à Comissão, que atuará de forma orientativa e colaborativa, buscando soluções alinhadas aos princípios institucionais, à legislação vigente e às boas práticas de governança digital.

6.3 Ouvidoria da UFMS

A ouvidoria é um espaço aberto para a sociedade. Trata-se de um canal de comunicação direta entre o cidadão e a instituição, com vistas ao aprimoramento dos serviços prestados pela Universidade.

Receber sugestões, solicitações, reclamações, denúncias, elogios e também pedidos de acesso à informação apresentados pela comunidade acadêmica e pela comunidade em geral são algumas das competências da Ouvidoria que deve examinar as causas e procedência das manifestações, assim como sugerir ou recomendar a adoção de medidas para o aperfeiçoamento e o bom funcionamento da Instituição. A Ouvidoria encaminha os casos à Corregedoria quando há indicação de infração disciplinar.

Para mais informações, acesse a [Ouvidoria da UFMS](#) e o [Guia para realização de denúncias de assédio na UFMS](#).



Apêndices

Apêndice A – Checklists por perfil de usuário

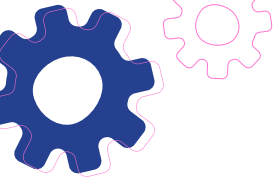
Este apêndice apresenta checklists práticos para orientar o uso responsável de IA na UFMS. Cada item deve ser verificado antes de submeter trabalhos, tomar decisões ou utilizar ferramentas de IA em contexto institucional ou acadêmico.

A.1 – Checklist para estudantes em disciplinas e atividades avaliativas

- ☐ Li as instruções do professor sobre o uso de IA nesta disciplina antes de utilizar qualquer ferramenta.
- ☐ Utilizei a IA como apoio ao meu processo de aprendizagem, não como substituto do meu raciocínio.
- ☐ Verifiquei criticamente todas as informações geradas pela IA antes de incorporá-las ao trabalho.
- ☐ Não inseri dados pessoais de colegas, professores ou terceiros na ferramenta.
- ☐ Preenchi a declaração de uso de IA conforme o modelo do Apêndice B.
- ☐ Identifiquei a ferramenta utilizada pelo nome e versão na declaração.
- ☐ Meu trabalho final reflete meu próprio entendimento, julgamento e capacidade crítica.
- ☐ Não utilizei IA para responder questões avaliativas quando o professor proibiu tal uso.
- ☐ Estou ciente de que sou responsável por todo o conteúdo entregue, inclusive o gerado por IA.

A.2 – Checklist para estudantes na elaboração de projetos, execução de ações e realização de publicações

- ☐ Consultei meu orientador sobre as condições de uso de IA no projeto.
- ☐ Incluí a declaração de uso de IA nos trabalhos e publicações.
- ☐ Não inseri dados pessoais de participantes de pesquisa em ferramentas de IA sem autorização.
- ☐ Verifiquei a política do periódico ou evento sobre declaração de uso de IA antes de submeter um trabalho.
- ☐ Documentei os prompts utilizados e as versões das ferramentas para fins de rastreabilidade.



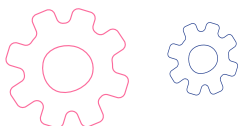
- ☐ [] Avaliei criticamente as saídas dos prompts, especialmente em análises de dados e revisões bibliográficas.
- ☐ [] Não utilizei a IA como co-autora nem a listei em agradecimentos como se fosse pesquisadora.
- ☐ [] Verifiquei se os dados tratados pela IA em pesquisas com seres humanos têm aprovação do órgão responsável.
- ☐ [] Estou ciente das implicações de transferência internacional de dados ao usar ferramentas estrangeiras.
- ☐ [] Comuniquei ao orientador e ao Coordenador qualquer incidente envolvendo dados pessoais.
- ☐ [] Minha tese ou dissertação reflete autoria integralmente humana, mesmo onde a IA foi usada como ferramenta.
- ☐ [] Conheço as orientações sobre propriedade intelectual aplicáveis à pesquisa realizada com apoio de IA.

A.3 – Checklist para professor, pesquisador e extensionista

- ☐ [] Incluí no plano de ensino instruções claras sobre o uso de IA em cada tipo de atividade.
- ☐ [] Defini como o uso das ferramentas de IA são aceitos, para quais finalidades e com qual forma de declaração.
- ☐ [] Orientei os estudantes sobre os riscos de alucinações e a necessidade de revisão crítica.
- ☐ [] Não utilizo detectores de IA como prova única em processos disciplinares.
- ☐ [] Não insiro dados de estudantes (notas, situação acadêmica, dados de saúde) em ferramentas de IA externas.
- ☐ [] Incluo declaração de uso de IA em artigos, relatórios e documentos institucionais relevantes.
- ☐ [] Verifico se pesquisas com IA que envolvem dados humanos têm aprovação do órgão responsável.
- ☐ [] Consulto meu superior ou setor responsável na Universidade antes de adotar ferramentas de IA que tratem dados pessoais de terceiros.
- ☐ [] Comunico incidentes de segurança ao meu orientador, coordenador de curso, chefia e à Agetic.
- ☐ [] Mantenho senso crítico sobre os outputs de IA, não os adotando sem verificação.

A.4 – Checklist para técnico administrativo e colaboradores terceirizados

- ☐ Conheço a Política de IA da UFMS e as orientações deste guia aplicáveis à minha função.
- ☐ Não insiro dados pessoais de servidores, estudantes ou terceiros em ferramentas de IA externas. ok
- ☐ Não utilizo IA para tomar ou automatizar decisões com efeito sobre pessoas sem supervisão humana.
- ☐ Consulto a chefia imediata antes de adotar nova ferramenta de IA em processos administrativos.
- ☐ Incluo declaração de uso de IA em documentos institucionais produzidos com apoio dessas ferramentas.
- ☐ Comunico incidentes de segurança envolvendo dados pessoais aos canais institucionais apropriados.
- ☐ Não compartilho documentos sigilosos ou informações de processos disciplinares com ferramentas de IA.
- ☐ Verifico se a ferramenta de IA que pretendo usar é recomendada pela UFMS, ou apresenta medidas de segurança em conformidade com a LGPD.
- ☐ Mantenho registro das ferramentas utilizadas e das datas de uso para fins de rastreabilidade.
- ☐ Sei como acionar a Ouvidoria em caso de uso indevido de IA que afete terceiros.



Apêndice B – Modelo de declaração de uso de Inteligência Artificial

Instrumento exigido pelo art. 12, parágrafo único, e pelo art. 16, §5º, da Política de IA da UFMS. Este formulário é uma sugestão que pode ser inserida como parte integrante de um trabalho, relatório ou documento em que a IA foi utilizada.

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Título do trabalho/documento: _____

Autor(a)/Servidor(a): _____

Vínculo institucional (curso, unidade, setor): _____

Ferramentas utilizadas			
Ferramenta	Versão/Data de Acesso	Finalidade	Contribuição do uso

A **finalidade do uso** inclui revisão textual e gramatical, geração de rascunho ou estruturação de texto, pesquisa e levantamento bibliográfico, análise ou sistematização de dados, tradução, geração de imagens ou outros recursos visuais.

A **contribuição do uso** inclui:

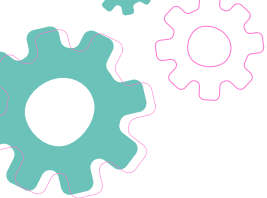
- **Auxiliar:** A IA contribuiu marginalmente. O conteúdo é predominantemente de minha autoria. A IA foi usada, por exemplo, para revisão ortográfica ou sugestão pontual de vocabulário.
- **Parcial:** Partes do trabalho foram geradas ou transformadas significativamente pela IA, mas todas foram revisadas criticamente e integradas ao meu raciocínio.
- **Substancial:** A maior parte do conteúdo foi gerada pela IA. Exerci curadoria, revisão crítica e sou responsável pela coerência e adequação do resultado final.

Declaro que li, avaliei e me responsabilizo por todo o conteúdo gerado pela IA que integra este trabalho. Estou ciente de que a IA pode produzir informações incorretas, imprecisas ou enviesadas, e que a responsabilidade pelo produto final é integralmente minha.

Declaração sobre dados pessoais (marque a opção correspondente)

☐ Não inseri dados pessoais meus e de terceiros na ferramenta.

☐ Inseri dados pessoais meus ou de terceiros com base legal identificada: _____
e com a seguinte justificativa: _____.

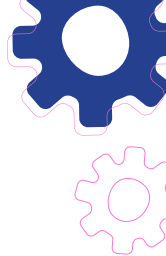


Declaração de responsabilidade

Declaro que a Inteligência Artificial não é autora deste trabalho. Assumo integral responsabilidade pelo conteúdo, pelas conclusões e pelas eventuais consequências acadêmicas, científicas ou administrativas decorrentes.

Assinatura: _____

Data: __/__/____



Referências normativas e bibliográficas

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em: abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Plano Brasileiro de Inteligência Artificial 2024-2028. Brasília, DF: MCTI, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/transformacaodigital/inteligencia-artificial>. Acesso em: abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Governo Digital. Guia de Inteligência Artificial Generativa, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/infraestrutura-nacional-de-dados/inteligencia-artificial-1/publicacoes/cartilha-ia-generativa>. Acesso em: mai. 2026.

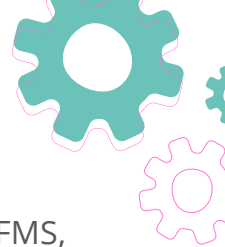
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. Referencial para o Uso de Inteligência Artificial na Educação Superior. Brasília, DF: MEC/SEGAPÉ, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/referencial-de-ia-na-educacao>. Acesso em: abr. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Conselho Universitário. Política de Segurança da Informação da UFMS. Campo Grande, MS: UFMS, 21 de março de 2024. Disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=519446>. Acesso em: abr. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Conselho Universitário. Resolução nº 400/COUN/UFMS. Campo Grande, MS: UFMS, 21 de março de 2025. Disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=555355>. Acesso em: abr. 2026.

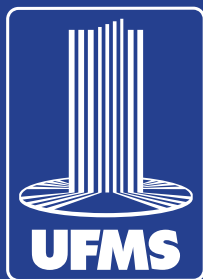
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Conselho Universitário. Política de IA da UFMS. Campo Grande, MS: UFMS, 1 de dezembro de 2025. Disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=581705>. Acesso em: abr. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Plano Diretor de Tecnologia de



Informação e Comunicação. Resolução nº 520/CD/UFMS. Campo Grande, MS: UFMS, 05 de dezembro de 2024. Disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=544927>. Acesso em: abr. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Plano de Inteligência Artificial UFMS 2026-2027. Campo Grande, MS: UFMS, 31 de março de 2026. Disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=593786>. Acesso em: abr. 2026.



www.ufms.br



[/ufmsbr](https://www.facebook.com/ufmsbr)



[@ufmsoficial](https://www.instagram.com/ufmsoficial)



[Educativa UFMS](#)



[/school/ufms](https://www.linkedin.com/school/ufms)



[/tvufms](https://www.youtube.com/tvufms)